



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
076/2018/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA OSM CONSULTORIA
E SISTEMAS LTDA., PARA ACRÉSCIMO
DE SERVIÇOS, REAJUSTE DE VALORES E
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de

Contrato: TJPA-PRO-2018/05790
6º TA: TJPA-PRO-2023/03615
LSBN

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, com sede na SHS Asa Sul, Bloco A, Quadra 06, Sala 905, Brasília - DF, CEP 70.316-102, e-mail: guilherme@osm.com.br / leda@osm.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº. 2.044.XXX SSP/DF e CPF nº. 002.500.XXX-40, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para acrescentar serviços, o reajuste de preços, a prorrogação excepcional do prazo de vigência e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2023 e término em 21 de novembro de 2024, sem possibilidade de renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos 180 (cento e oitenta) pontos de função o subitem 4.5 (“sustentação periférica”: serviços de manutenção corretivas, preventivas e suporte técnico), o que corresponde a um aumento anual de R\$ 16.070,40 (dezesseis mil e setenta reais e quarenta centavos) no Contrato e, por conseguinte, de 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos) sobre o valor global da contratação.

Contrato: TJPA-PRO-2018/05790
6º TA: TJPA-PRO-2023/03615
LSBN

2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Considerando o Índice de Custo de Tecnologia da Informação – ICTI apurado dos últimos 12 (doze) meses, fica reajustado o valor global do Contrato no percentual de 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos), o que correspondente a uma majoração anual de R\$ 30.335,18 (trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR

Considerando a prorrogação de vigência, o acréscimo de serviços e o reajuste realizado neste Termo Aditivo, fica o valor global do Contrato atualizado para R\$ 1.123.278,89 (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme detalhamento a seguir:

CONFIGURAÇÕES						2023 - Reajuste 2,82%					
Item	Descrição do Item	Qtde Atual	Acréscimo	Supressão	Total de Pontos	Unid	Periodo	Valor Ponto	Custo Unitário	Custo 12 (doze) meses	
Manutenção Mensal	1	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação nuclear)	Tamanho atual da solução			-		Mensal	não cabe	R\$ 55.406,07	R\$ 664.872,78
	4.1	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2019	349	0	0	898,5	PSP	Mensal	R\$ 7,44	R\$ 6.684,84	R\$ 80.218,08
	4.2	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2020	140	0	0						
	4.3	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2021	101,5	0	0						
	4.4	Manutenções Corretivas, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2022	128	0	0						
	4.5	Manutenção Corretiva, preventivas e suporte técnico (Sustentação periférica) 2023	0	180	0						
SUBTOTAL FIXO MENSAL:											
Manutenção Eventual	2	Manutenções evolutivas **Valor do ponto de função = R\$ 841,54	413,7	0	0		PF	Eventual	R\$ 914,16	R\$ 378.187,99	
	3	Manutenções perfectivas, adaptativas e de interface	até 124,11				PFF	Eventual	Tabela 5		
SUBTOTAL EVENTUAL											
TOTAL GERAL										R\$ 1.123.278,89	

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1) Para 2023:

Contrato: TJPA-PRO-2018/05790
6º TA: TJPA-PRO-2023/03615
LSBN





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Ação: 02.126.1417.8653 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio;
- Elemento de despesa: 33.90.40;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

2) Para 2024:

- Ação: 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio;
- Elemento de despesa: 33.90.40;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado que, em caso de formalização de um novo contrato entre os partícipes, o presente acordo será rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento os seguintes artigos:

- 1) Prorrogação de Vigência: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93;
- 2) Alteração Quantitativa (Acréscimo): Art. 65, I, alínea “B” da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3) Reajuste de Preços: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

Contrato: TJPA-PRO-2018/05790
6º TA: TJPA-PRO-2023/03615
LSBN

4



TJPA-PRO-202303615V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 21 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA:00250092140

Assinado de forma digital por
GUILHERME KOEBE DE
OLIVEIRA:00250092140
Dados: 2023.11.27 15:33:12 -03'00'

OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
Guilherme Koebe de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Matrícula: 147460
Nome: Ana Lúcia Silva de Souza Matrícula: 208906

Contrato: TJPA-PRO-2018/05790
6º TA: TJPA-PRO-2023/03615
LSBN

5



TJPA-PRO-202303615V02



2193/2023	20/11/2023	ANA CAROLINA LÓBO CORRÊA	5917422	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO	BELÉM	BAIÃO	REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E AUDIOVISUAL DA AÇÃO DE CIDADANIA ALUSIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	20/11/2023 - 21/11/2023	1,5
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO			REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E AUDIOVISUAL DA AÇÃO DE CIDADANIA ALUSIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA		
2192/2023	20/11/2023	WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	ADMINISTRADOR	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	11/11/2023 - 11/11/2023	0,5
		RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	5969134	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA					
		REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	5931714	ASSESSOR (A)					
		LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		IGOR LUIS GONCALVES E SILVA	57234575	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA					
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.						

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1014915

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/34665.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.489.196/0001-31.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 200 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2021.
 OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato original, bem como contratação de 250 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/11/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/11/2024.
 VALOR GLOBAL: R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 * 02.126.1417.8180 / 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau.
 * 02.126.1417.8181 / 8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau.
 * 02.126.1417.8182 / 8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio.
 Elemento de despesa: 339040Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração e Dayane Andrade de Moraes – AGFERRONATO INFORMÁTICA LTDA - ME
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1014816

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/49426

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 88.633.680/0002-02.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH.
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº. 067/TJPA/2018.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para crescer serviços, o reajuste de preços, a prorrogação excepcional do prazo de vigência e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.
 PERCENTUAL DE ACRESCIMO: 2,49%
 VALOR MAJORADO EM RAZÃO DO ACRESCIDO: R\$ 16.070,40 (dezesseis mil e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
 PERCENTUAL DE REAJUSTE: 2,82%
 VALOR MAJORADO EM RAZÃO DO REAJUSTE: R\$ 30.335,18 (trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.278,89 (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/11/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/11/2024.



TJPA PRO 202303615V02



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

•Para 2023:
 •Ação: 02.126.1417.8653 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio;
 •Elemento de despesa: 33.90.40;
 •Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
 •Para 2024:
 •Ação: 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio;
 •Elemento de despesa: 33.90.40;
 •Fonte: 01 759 0000 18.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1015411

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, matrícula funcional nº 151823, designada pela PORTARIA nº 5080/2023-GP, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente, MARCELO ORNELLAS MARCHIORI, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO CIVIL DOS CASOS REPETITIVOS, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 22 a 24 de fevereiro de 2024, na modalidade Ensino Remoto com interações síncronas e assíncronas, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/04431./Belém, 27 de novembro de 2023./Responsável pela Assinatura: TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA - Secretária de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1014946

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 019572/2023. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100488	SANDRA MARIZ DE SA FERREIRA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-C-TI-404	D	01	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-C-TI-404	D	02	16/11/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1015178

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.306, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 159/2023 – SEGP/CPG, protocolizado sob o Expediente nº 020363/2023. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0101681, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 27-11 a 01-12-2023. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1015183

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de Registro de Preços

No Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), em Sessão Pública ocorrida em 21 de novembro de 2023, para aquisição de materiais permanentes do tipo eletrodomésticos, contemplando fornos e fogões elétricos, frigobar, micro-ondas, ventiladores e bebedouros de coluna, todos com etiqueta de eficiência energética PROCEL A, visando atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições, especificações, detalhamentos e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023 - TCE/PA. As especificações constantes do Processo TCE/PA nº 006875/2023, assim como os termos da Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações e obrigações concernentes. O presente Registro terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura. Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados nesta Ata, a ser realizada pelos fiscais de contrato, constantes no item 9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Lote	Item	Especificação	Escala	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Preço Total
1	1	Fogão elétrico 2 placas - base aberta, potência 8KW, 220V, ref. Tramontina 67001/400 ou similar. PESO LÍQUIDO 66 Kg	Unidade	01	01	15.870,00
2		Fogão elétrico 4 placas - base aberta, potência 16KW, 220V, ref. Tramontina 67004/700 ou similar. PESO LÍQUIDO 96 Kg	Unidade	01	01	25.500,00
3		Fogão cooktop elétrico 5 bocas, de embutir, potência 8400W, 220V, ref. Philco PCTVC ou similar. PESO 12,2 KG NÍVEIS DE POTÊNCIA: 8400 W TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA TIPO DE IGNIÇÃO: AUTOMÁTICO TIPO DE CONTROLE: TÁCTIL NÃO INDUSTRIAL	Unidade	01	01	2.300,00
4		Forno Elétrico de Bancada, cor preta, 60 Litros, potência 1750W, 220V, ref. Black Fogatti Top60 ou similar CONSUMO 1,2 KW/H POTÊNCIA RESISTÊNCIA SUPERIOR 700W FREQUÊNCIA 60HZ POTÊNCIA 1750W POTÊNCIA RESISTÊNCIA INFERIOR 1050W	Unidade	01	01	990,00

